



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO

**DECRETO Nº 1.930, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2024.**

*“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023, que dispõe sobre a instituição e nomeação de membros da Comissão de acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2022, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. – Casa de Saúde Stella Maris.”*

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**, Prefeito Municipal da Estância Balneária de Caraguatatuba, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**CONSIDERANDO** a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, por meio do Memorando nº 044/2024 – GS/SESAU para alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023;

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 1º, *caput* e incisos do Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 1º Fica instituída a Comissão de Acompanhamento e Avaliação da Execução (Gestão) do Convênio nº 01/2022, de assistência à saúde, firmado entre o Município de Caraguatatuba e o Instituto das Pequenas Missionárias de Maria Imaculada – I.P.M.M.I. - Casa de Saúde Stella Maris, subordinada ao Gabinete do Secretário Municipal de Saúde e composta dos seguintes membros:*

**I – Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:**

*Titular : Derci de Fátima Andolfo;*  
*Suplente: Priscila Meyer;*

**II – Representantes da Casa de Saúde Stella Maris:**

*Titular : Tatiane Aparecida dos Santos;*  
*Suplente: Irmã Maria Neusa Sudário dos Santos;*

**III – Representantes do Conselho Municipal de Saúde:**

*Titular: Andrea Maria de Fátima Zink;*  
*Suplente: Edvan Santos Lima Etchecopar.*

(...)"

*P.*



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
ESTADO DE SÃO PAULO**

**Art. 2º** Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.867, de 11 de setembro de 2023.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor nesta data, providenciando-se a sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 20 de fevereiro de 2024.

**JOSÉ PEREIRA DE AGUILAR JUNIOR**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21/02/24  
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA  
EDITAL ANO VII Nº 1245